



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, 567 - Bairro Bosque
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Inovação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Inovação

Dirigente da Unidade Requisitante: Felipe Vale Leal

E-Mail: cti@riobranco.ac.leg.br

Telefone: -----

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE
CONTRATAÇÃO**

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição da solicitação:

Solicitamos as providências necessárias à contratação de empresa especializada em fornecimento de 29 certificados digitais do tipo A3 (e-CPF), com validade de 36 meses. Segue Abaixo todas as especificações técnicas do equipamento.

Certificado tipo A3;

1. Tipo de Certificado

- Certificado Digital A3: Utiliza chaves criptográficas de 2048 bits, geradas e armazenadas em dispositivos seguros, como tokens USB ou smartcards. Oferece um nível elevado de segurança.

2. Validade

- 36 meses (3 anos): O certificado deve ter uma validade de 3 anos a partir da data de emissão.

3. Mídia de Armazenamento

- Token USB: O certificado deve ser armazenado em um token criptográfico USB homologado pela ICP-Brasil. O token deve ser compatível com os sistemas operacionais utilizados pelo órgão e atender aos padrões de segurança estabelecidos.

4. Compatibilidade

- Sistemas Operacionais: O token e o certificado devem ser compatíveis com os principais sistemas operacionais utilizados pelo órgão, como Windows, macOS e Linux.
- Aplicações: Deve ser possível utilizar o certificado em aplicações governamentais, como sistemas de nota fiscal eletrônica, e-CAC, SICONFI, entre outros.

5. Homologação

- ICP-Brasil: Tanto o certificado quanto o token devem ser homologados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), garantindo conformidade com os padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

6. Suporte Técnico

- Atendimento: A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico para instalação, configuração e eventuais problemas relacionados ao certificado e ao token durante todo o período de validade.

7. Documentação

- Manuais e Guias: Devem ser fornecidos manuais de instalação e uso do certificado e do token, além de orientações para renovação e procedimentos de segurança.

RELAÇÃO DE NOMES PARA EMISSÃO TOKEN DOS SERVIDORES DA CMRB			
CERTIFICADOS TIPO A3			
Nº	NOME	CPF/CNPJ	VALIDA DE
1	ALZENIRA BEZERRA DE MENEZES MOREIRA	216.420.792-00	36 meses
2	EVELYN ANDRADE FERREIRA	948.237.742-72	36 meses
3	GEDHAL LINCOLN RAMOS BANDEIRA	797.378.112-91	36 meses
4	MARCONDES DE SOUZA MORAES	411.985.492-20	36 meses
5	THIAGO LEBRE DA SILVA OLIVEIRA	020.983.722-56	36 meses
6	FELIPE VALE LEAL	961.194.112-91	36 meses
7	ÉRIKA DO NASCIMENTO DE SOUZA ROCHA	000.419.962-67	36 meses
8	TEREZA MARIA LIRA DE LIMA	216.573.512-20	36 meses

RELAÇÃO DE NOMES PARA EMISSÃO TOKEN DOS VEREADORES DA CMRB			
CERTIFICADOS TIPO A3			
Nº	NOME	CPF	VALIDADE
1	ANDRÉ KAMAI DA SILVA SOARES	744.132.952-34	36 meses
2	ANTÔNIO LIRA DE MORAIS	217.429.602-00	36 meses
3	BRUNO MORAES CARDOSO	901.340.952-00	36 meses
4	EBER SILVA MACHADO	390.821.302-97	36 meses
5	EDVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	216.844.302-59	36 meses
6	ELZA TEIXEIRA DE MENDONÇA	390.892.152-04	36 meses
7	FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS	521.529.012-15	36 meses
8	FELIPE SANDRI SCHAFFER	855.806.432-68	36 meses
9	JOABE LIRA DE QUEIROZ	682.411.512-68	36 meses
10	JOÃO PAULO SILVA E SILVA	884.422.412-72	36 meses
11	JOAQUIM FLORÊNCIO DA SILVA	433.909.432-34	36 meses
12	JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE	522.911.972-15	36 meses
13	JOSÉ LOPES JUNIOR	683.958.842-49	36 meses
14	JOSÉ MATHEUS DO NASCIMENTO PAIVA	036.291.182-75	36 meses
15	LEÔNCIO TIMÓTEO DE CASTRO	631.607.572-34	36 meses
16	LUCILENE DE SOUZA RODRIGUES VALE	601.566.782-68	36 meses
17	MÁRCIO MUSTAFÁ SILVEIRA	617.186.022-00	36 meses
18	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	006.892.832-70	36 meses
19	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	643.831.052-20	36 meses
20	RUTÊNIO SÁ DE OLIVEIRA	501.581.553-00	36 meses
21	SAMIR FIGUEIREDO BESTENE	483.661.452-04	36 meses

Necessidade da contratação:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de certificados digitais A3 para a Câmara Municipal, com a finalidade de assegurar a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos emitidos, além de atender às normas relativas à assinatura digital.

A certificação digital é essencial para assegurar a tramitação segura de processos administrativos e legislativos, promovendo maior eficiência na gestão de documentos, redução de custos com papel e impressão, e possibilitando assinaturas eletrônicas à distância. Essa tecnologia, amplamente adotada pela Administração Pública, é imprescindível em um cenário de crescente digitalização de processos.

Os certificados A3 serão armazenados em tokens USB homologados pela ICP-Brasil e terão validade de 36 meses, destinados aos servidores e vereadores.

A contratação incluirá o fornecimento dos certificados digitais, a entrega dos dispositivos criptográficos e o suporte técnico necessário para a instalação e utilização dos certificados, garantindo total funcionalidade e compatibilidade com os sistemas da Câmara Municipal.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: não há, a priori, providências a serem tomadas pela Administração previamente à contratação.

Requisitos necessários para a contratação: as especificações técnicas detalhadas do objeto a ser contratado, incluindo os padrões mínimos de qualidade, bem como os requisitos indispensáveis à contratação constam no Termo de Referência e seus anexos, neste caderno processual;

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, assim como os critérios e práticas de sustentabilidade que serão exigidos da empresa contratada constam no Termo de Referência mais adiante neste processo administrativo;

Resultados pretendidos:

A aquisição dos tokens proporcionará:

- Garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos digitais.
- Atendimento às exigências legais referentes à assinatura digital.
- Maior eficiência nos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.
- Redução de custos com papel e impressão, promovendo a digitalização de processos.
- Facilidade no atendimento remoto, considerando a necessidade de assinaturas digitais fora das dependências físicas da Câmara.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Considerando que não há contrato vigente no momento, a prestação dos serviços que se pretende contratar deve ser iniciada o quanto antes.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação deste processo administrativo.



<i>Felipe Leal</i> Felipe Vale Leal Coordenador de Tec. da Inf. E Inv. - CMRB Portaria nº 30/2025	
---	--

Rio Branco, 06 de fevereiro de 2025.